

Art. 1º Designar o servidor **Lisdefferson Hamann Andrade**, portador do RG Nº 6.452.530-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Agente de contratação e Pregoeiro

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio ao Agente de contratação, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores:

Cristina Sayuri Shikasho, portadora do RG Nº 7.215.961-6 SSP-PR;

Raphael Herbert Koch, portador do RG Nº 6.231.394-3; e

Stefanny Priscila Fernandes, portadora do RG Nº 9.884.847- 9

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de maio 2.023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

51748/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 28/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 004/2023 junto a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto “A prestação de serviços de limpeza e de copeira com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI’s e uniformes, pelo período de 12 (doze) meses” conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.197.044-0, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 912/2021 objetos do processo administrativo n.º 17.902.045-9, Contrato 04/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTORA DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos - RG nº 3.784.554-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio 2.023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

52160/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 29/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 03/2023 junto a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, que tem como objeto “a prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses”, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.116788-4, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Contrato 03/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG nº 6.609.030-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio 2.023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

52162/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 30/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 002/2023 junto a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, que tem como objeto “A prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses”, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.117.246-2, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Contrato 02/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG nº 6.609.030-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio 2.023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

52167/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 091/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.121.903-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 028/2023, celebrado com o CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG.

Art. 2º - Fiscal Titular: Maycon Willian Hellas de Moura, CPF sob nº 041.288.829-76;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendlér, CPF sob nº 026.759.109-88, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2023

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria de Estado das Cidades

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

52103/2023

PORTARIA Nº 092/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023,